

Proc. Administrativo 1- 2.433/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SME - Coordenação e Apoio Administrativo - A/C Paulo F.

Data: 09/08/2022 às 16:25:12

Setores envolvidos:

SAD, SME, SME, SAD

Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor Adaptador e Nipel

Processo n.º 168/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 2.433/SME/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE 2 ADAPTADOR 3" INTERNO RE e 15 NIPEL ROSCÁVEL 1" RE BRANCO.**, através da empresa **ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob n.º **08.731.637/0001-60**, na importância de **R\$ 125,06 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Esportes, a presente aquisição está sendo realizada de forma direta, considerando não haver na licitação vigente, em virtude da demanda de manutenção de jardinagem e irrigação no campo de futebol do Estádio Municipal "Porfirão", onde serão empregados os itens mencionados neste memorando. Neste sentido para atender a demanda constante do setor de manutenção dos complexos esportivos desta secretaria, torna-se necessária esta aquisição.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07293/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º N.º 07606/22.**

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12A0-E7DE-AE98-1D02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/08/2022 15:25:28 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/08/2022 15:38:00 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/12A0-E7DE-AE98-1D02>

Proc. Administrativo 2- 2.433/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SME - Coordenação e Apoio Administrativo - A/C Paulo F.

Data: 09/08/2022 às 16:26:02

Setores envolvidos:

SAD, SME, SME, SAD

Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor Adaptador e Nipel

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **168/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE 2 ADAPTADOR 3" INTERNO RE e 15 NIPEL ROSCÁVEL 1" RE BRANCO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **E. P. AGROPECUÁRIA - ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob n.º **08.731.637/0001-60**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE 2 ADAPTADOR 3" INTERNO RE e 15 NIPEL ROSCÁVEL 1" RE BRANCO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2CC-EFA0-FD56-E02D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/08/2022 15:26:12 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/08/2022 15:38:33 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A2CC-EFA0-FD56-E02D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311- 4819

E-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

MEMORANDO Nº 249/SME/2022

Tangará da Serra - MT, 09 de agosto de 2022.

DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE 2 ADAPTADOR 3" INTERNO RE e 15 NIPEL ROSCAVEL 1" RE BRANCO. (FULCRO NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI 14.133/2021).

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA ME – CNPJ 08.731.637/0001-60**, para atender demanda desta Secretaria, com uso imediato e específico dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO:

UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2	IRR ADAPTADOR 3" INTERNO RE	24,63	49,27
15	IRR NIPEL ROSCAVEL 1" RE BRANCO	6,16	75,79

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:

A entrega dos materiais serão de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos de até 30 dias.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da Empresa **ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA ME – CNPJ 08.731.637/0001-60**, está sendo realizada de forma direta, por ser





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311- 4819

E-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

o menor valor nos orçamentos apresentados, por estar com sua regularidade fiscal apta.

DA PREVISÃO LEGAL:

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

DAS REGULARIDADES FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

DA JUSTIFICATIVA:

Justifica que a presente aquisição está sendo realizada de forma direta, considerando não haver na licitação vigente, em virtude da demanda de manutenção de jardinagem e irrigação no campo de futebol do Estádio Municipal "Porfirão", onde serão empregados os itens mencionados neste memorando. Neste sentido para atender a demanda constante do setor de manutenção dos complexos esportivos desta secretaria, torna-se necessária esta aquisição.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente contratação é de **R\$ 125,06 (Cento e vinte e cinco reais e seis centavos)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2603 – Gestão dos complexos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes

3.3.90.30.24.1.1.500.000.000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS -

Ficha: 786





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311- 4819

E-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

DA COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue:

QUADRO DE COTAÇÃO						
Cód.	Quant.	Fornecedor	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor total
	2	CADORE, BIDOIA & CIA LTDA CB AGRICOLA (TGA)	ADAPT. AL. MANG. X ROSCA H 3"	PC	R\$ 41,85	R\$ 83,70
	15	CADORE, BIDOIA & CIA LTDA CB AGRICOLA (TGA)	NIPLE GALV. DUPLO C 1"	PC	R\$ 7,43	R\$ 111,50
	2	HIPER GOTARDO	ADAPTADOR ALUM P/ MANGOTE 3	PC	R\$ 51,08	R\$ 102,17
	15	HIPER GOTARDO	NIPEL C/ ROSCA 1	UN	R\$ 10,84	R\$ 162,67
	2	ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA ME	IRR ADAPTADOR 3" INTERNO RE	UN	R\$ 24,63	R\$ 49,27
	15	ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA ME	IRR NIPEL ROSCAVEL 1" RE BRANCO	UN	R\$ 6,16	R\$ 75,79

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de trinta dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação a servidora Eliandra Rita Nezi Medeira - CPF: 028.705.471-37 e como suplente servidor Everton Vieira Vendrame - CPF: 026.416.911-59.

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GOIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311- 4819

E-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Sendo só para momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário da Secretaria de Esportes

Eliandra Rita Nezi Medeira
Fiscal

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT****Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901****CNPJ: 03.788.239/0001-66****Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 11118
07606/22	05/08/2022	07293/22	000311/22	162	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021		

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Centro de Custo	2603 - GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPO
Cond. Pagamento	

Ficha	786	Valor	125,06
020602		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
27.812.0009.2603.0000		GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
0000000		Sem código de acompanhamento	
000 000		Recurs	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000311/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 162 - Mod. Formatada: 162 - A presente aquisição está sendo realizada de forma direta, considerando não haver na licitação vigente, em virtude da demanda de manutenção de jardinagem e irrigação no campo de futebol do Estádio Municipal "Porfirão", onde serão empregados os itens desta compra. Neste sentido para atender a demanda constante do setor de manutenção dos complexos esportivos desta secretaria, torna-se necessária esta aquisição.

Fornecedor	E. P. AGROPECUARIA - ROCKENBACK AGROPECUARIA	COD:	16718
Endereço:	RUA OLIVIO DE LIMA Nº 97 - S	Nº:	
	TANGARA DA SERRA	CPF/CNPJ:	08.731.637/0001-60

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
001.055.793	ADAPTADOR	11561080000	33111990000		UN	2,00	24,635	49,27
099.089.006	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1				UN	15,00	5,05267	75,79
Total Pedido								125,06

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

LUCIANO DA SILVA GOIS
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

PAULO VINICIUS FROIO

1Doc: Proc. Administrativo 2.433/2022

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GOIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4



Quadro de Cotação - 07293/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_16718		Proponente_27241		Proponente_89		
001.055.793 ADAPTADOR	2	24,635	49,27	41,85	83,70	51,08	102,17	16718
099.089.006 NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1	15	5,05267	75,79	7,433	111,50	10,84	162,67	16718
Valor Total da Cotação:								125,06

Relação de Proponentes Participantes

16718 E. P. AGROPECUARIA - ROCKENBACK AGROPECUARIA ME
27241 CADORE BIDOIA & CIA LTDA
89 HIPER MERCADO GOTARDO LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

16718 125,06

Aprovado por:

Digitador (a)
PAULO VINICIUS FROIO





Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação: 07293/22 Responsável: LUCIANO DA SILVA GOIS

Data: 04/08/2022

Poder: PODER EXECUTIVO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Centro de Custo: 120 2603 - GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPO

Observação:

A presente aquisição está sendo realizada de forma direta, considerando não haver na licitação vigente, em virtude da demanda de manutenção de jardinagem e irrigação no campo de futebol do Estádio Municipal "Porfirão", onde serão empregados os itens desta compra. Neste sentido para atender a demanda constante do setor de manutenção dos complexos esportivos desta secretaria, torna-se necessária esta aquisição.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Cod.TCE	Unid. TCE	Vi.Uni	Vi.Tot
1	001.055.793	ADAPTADOR	UN	2	413499-0	001	24,64	49,28
2	099.089.006	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1	UN	15	265744-9	1	5,05	75,75
Valor Total:								125,06

Secretário

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GOIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **07293/22**

Data: **04/08/2022**

Registro de Preços = **Não**

Objeto: **A presente aquisição está sendo realizada de forma direta, considerando não haver na licitação vigente, em virtude**

Ficha: **786**

Unidade: **020602** DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcional: **27.812.0009.2603.0000** GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Catec. Econ.: **3.3.90.30.24** MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo 2603 - GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE E					
1	001.055.793	ADAPTADOR	2	49,27	49,27
2	099.089.006	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1	15	75,79	75,79

Total Ficha 786

125,06

TOTAL GERAL

125,06

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA****CNPJ : 03.788.239/0001-66****Resultado da Cotação**Número da Cotação: **07293/22**Data: **04/08/2022**Abertura: **04/08/2022**Encerramento: **04/08/2022**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	001.055.793	ADAPTADOR	2	24,635	49,27
2	099.089.006	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1	15	5,0527	75,7905
TOTAL			17	29,69	125,06

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4





ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA ME

CNPJ: 08.731.637/0001-60

Insc. Estadual: 13.335.240-4

Rua Olívio de Lima, 97-S

Tangará da Serra - MT Cep.: 78.300-000

Telefax: (65) 3326-0020

Orçamento

Nº 000009462

Código: F00003

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Data: 26/07/2022

Insc.Est.: ISENTO

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Fone: 3311-4800

Endereço: AV. BRASIL

Nº: 50

Bairro: CENTRO

Cidade: TANGARA DA SERRA

Estado: MT

Cep.: 78300-000

QUANT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID.	PREÇO UNIT.	DESC.	TOTAL
2	004557	IRR ADAPTADOR 3" INTERNO RE	UN	24,63	0,00	49,27
15	004336	IRR NIPEL ROSCAVEL 1" RE BRANCO	UN	6,16	16,63	79,79

TOTAL BRUTO: 141,69

DESCONTO: 16,63

TOTAL LÍQUIDO: 125,06

Condições de Pagamento:
30 DIAS

PROPOSTA VALIDA POR 7 DIAS DA
DATA DE EMISSAO, SENDO OS
VALORES
ACORDADOS DE FORMA
INTEGRALMENTE E NÃO PARCIAL.

REFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERR.

JOZELIO

Puma Sistemas - Fone: (65) 326-1130

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4

HIPER MERCADO GOTARDO LTDA 01

01 - HIPER GOTARDO 1 TANGARA

AVENIDA BRASIL - 757 S

TANGARA DA SERRA - MT - 78.300-095

(65) 3311-3900 - 01.339.514/0001-39 - 130257737

Orçamento N° 8154785

NÃO É UM DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.

Dt. Orçamento: 26/07/22 **VÁLIDO POR 3 DIAS****Cliente:** CONSUMIDOR FINAL**Endereço:****Bairro:****CNPJ/CPF:****N°:****Cidade:** TANGARA DA SERRA**Inscrição Estadual:****Telefone:****Compl.:****CEP:** -**Identidade:**

CÓD.	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	MARCA(MODELO)	COD.FABRIC.	NCM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
83156	83156	ADAPTADOR ALUM P/ MANGOTE 3	GABITEC	02.001.0008	7609.00.00	PC	2,000	51,08	102,17
21170	7897613321072	NIPEL C/ROSCA 1	TIGRE	20151900	3917.40.90	UN	15,000	10,84	162,67

Vendedor: 00009 - JAIR DE FRANCA ALMEIDA**Cond.Pagamento:** A VISTA**Tipo de Operação:** VENDA DE MERCADORIA CHECK OUT**Previsão de Entrega:** 26/07/22**Mercadorias:****Desconto:****Total a Pagar:**

264,84

0880

264,84

Forma de Pagamento	Documento	Valor	Vencimento	Local Port.	Parcelamento
A Vista	Dinheiro	264,84	26/07/22		

Dt. Emissão: 26/07/22 14:06**Observação da NF:****Observação do Orçamento:**Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código 00009-014A-D0F4



CADORE, BIDOIA & CIA LTDA
CB AGRICOLA (TGA)
AV, LIONS INTERNACIONAL, 1340 - PARQUE TANGARA
78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
Cnpj: 26.552.687/0015-67 IE: 13.786.742-5
Fone: (65)3339-7700

Orçamento 0040895

A:

SERVICOS AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA (Cod:02138)
AVENIDA BRASIL, 2350 E - CENTRO
78300-095 - TANGARA DA SERRA - MT

Servimo-nos do presente orçamento para informar nossos preços para os produtos nas quantidades abaixo relacionadas.

Aguardamos o vosso retorno e desde já colocamo-nos a disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre esse orçamento.

Produtos:

Código	NCM	Quant.	UN	Descrição dos Produtos	Marca	Unitário	Total
11408	76090000	2,00	PC	ADAPT. AL. MANG. X ROSCA H 3"	GABITEC	41,850	83,700
1985	73071990	15,00	PC	NIPLE GALV. DUPLO C 1"		7,433	111,500
						Total R\$:	195,200

"Condições Pgto: conforme abaixo.

Nr	Título	Vencimento	Valor	Posição	Tipo	Nr	Título	Vencimento	Valor	Posição	Tipo
1	0040895/01	26/08/22	195,20	A RECEBER	A PRAZO						

* Orçamento emitido em 26/07/22 as 14:38 horas por VANUSA DA SILVA com validade até 29/07/22.

Atenciosamente

VANUSA DA SILVA
Impresso: 26/07/22 14:38

A PRAZO

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4



Proc. Administrativo 2.433/2022

De: Paulo F. - SME

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 09/08/2022 às 16:08:26

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SME, SME

Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor Adaptador e Nipel

Prezada Chefe,

Segue em anexo documentos referente ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE 2 ADAPTADOR 3" INTERNO RE e 15 NIPEL ROSCAVEL 1" RE BRANCO** (FULCRO NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI 14.133/2021).

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

—
Paulo Vinícius Fróio
Agente Administrativo II

Anexos:

CB_agricola_1_2_.pdf

certidao_08731637000160_2_.pdf

Certidao_08731637000160_2_.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_EP_2_.pdf

CPEND_39359281_2_.pdf

EP_agropecuaria_1_2_.pdf

Hiper_Gotardo_1_2_.pdf

MEMO_249_SAD_COMPRAS_DISPENSA_DE_LICITACAO_EM_RAZAO_DE_VALOR_2022_2_.pdf

Nota_de_Autorizacao_de_Despesa_07293_22_2_.pdf

Quadro_de_Cotacao_7293_22_2_.pdf

Requisicao_de_Empenho_07606_22_2_.pdf

Resultado_da_Cotacao_7293_22_2_.pdf

Sem_titulo_1.pdf

Solicitacao_de_Compra_Direta_Adaptador_e_Nipel_07293_22_2_.pdf

TERCEIRA_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL_ROCKENBACH.pdf





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.731.637/0001-60

Certidão nº: 24952558/2022

Expedição: 05/08/2022, às 11:10:32

Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.731.637/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 08.731.637/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:18:32 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **E262.1BF7.719E.BE1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.731.637/0001-60

Razão Social: ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA

Endereço: RUA OLIVIO DE LIMA 97 SETOR S / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022

Certificação Número: 2022080501043405068105

Informação obtida em 05/08/2022 11:11:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0039359281

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/08/2022** Hora da emissão: **10:15:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA**
CNPJ: **08.731.637/0001-60**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

8731637000160 - ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **03/10/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TA7TKAA2T2U9927U**

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ 08.731.637/0001-60 NIRE: 51201254702

JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH, pessoa física, brasileiro, maior, casado sob regime de separação total de bens, administrador, devidamente inscrito no **CPF 952.336.011-68**, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 03135577200 DETRAN/MT**, nascido em 24 de Outubro de 1985 na cidade de Santa Rosa – RS, filho de José Pedro Rockenbach e Eloni Rockenbach, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio da Silva (10-A), nº 354-W, Bairro Parque Tangará, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000.

JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH, pessoa física, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, devidamente inscrito no **CPF 955.784.041-20**, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 01931597893 DETRAN/MT**, nascido em 16 de Maio de 1983 na cidade de Santa Rosa – RS, filho de José Pedro Rockenbach e Eloni Rockenbach, residente e domiciliado à Rua 14-B, nº 1421-W, Bairro Jardim Itália, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede e domicílio estabelecidos à Rua Olívio de Lima, nº 97, Setor S, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no **CNPJ 08.731.637/0001-60**, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o **NIRE 51201254702**, **RESOLVEM**, em pleno e comum acordo alterar e **CONSOLIDAR** o mencionado Contrato Social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da **sede comercial da empresa** que doravante passa a ter sua sede e domicílio estabelecidos na Rua Olívio de Lima, nº 97-S, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-062.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do sócio **JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH** que doravante passa a ser residente e domiciliado na Rua Francisco Antônio da Silva, nº 354-W, Bairro Jardim Acácia, nesta cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-039.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço do sócio **JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH** que doravante passa a ser residente e domiciliado na Rua 14-B, nº 1421-W, Bairro Jardim Santa Lúcia, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.304-058.

CLÁUSULA QUARTA: Alteram-se os objetivos sociais da empresa que doravante serão os seguintes:

- Comércio Varejista de Medicamentos e Vacinas para uso Veterinário;
- Comércio Varejista de Artigos de Viagem e Artigos de Couro;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2485586 em 14/02/2022 da Empresa ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 08731637000160 e protocolo 220186723 - 11/02/2022. Autenticação: ACCA3D5EFD541BA32D3338DDE81D89AFBA4E1B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.672-31 e o código de segurança 43602E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4

- Comércio Varejista de Plantas, Sementes, Flores e Frutos Naturais;
- Comércio Varejista de Animais Vivos, Acessórios, Ração e Produtos Alimentícios para Animais;
- Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo;
- Comércio Atacadista de Artigos de Selaria e Montaria, Cordas e Cordoaria;
- Comércio Varejista de Ferragens, Aramados, Ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas;
- Comércio Varejista de Artigos para uso Agrícola.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, partes e peças de uso Agropecuário, Agrícola e de Irrigação.
- Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, suas Partes e Peças.
- Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal.
- Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- Serviços de Promoção de Vendas.

CLÁUSULA QUINTA: A classificação nacional das atividades econômicas desenvolvidas de acordo com a tabela CONCLA são:

4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4683-4/00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário.

4669-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2485586 em 14/02/2022 da Empresa ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 08731637000160 e protocolo 220186723 - 11/02/2022. Autenticação: ACCA3D5EFD541BA32D3338DDE81D89AFBA4E1B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.672-31 e o código de autenticação 2485586. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/14

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4

4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7319-0/02 – Promoção de vendas.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas na presente alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os casos de omissão não contemplados neste instrumento serão resolvidos à luz do Código Civil Brasileiro, e demais disposições legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA: Para fins de readequação as normas do Código Civil, deliberam os sócios, a unanimidade, re-ratificarem “in totum” o Contrato Social Primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a vigor, doravante, com a nova redação.

ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 08.731.637/0001-60
NIRE: 51201254702

JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH, pessoa física, brasileiro, maior, casado sob regime de separação total de bens, administrador, devidamente inscrito no **CPF 952.336.011-68**, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 03135577200 DETRAN/MT**, nascido em 24 de Outubro de 1985 na cidade de Santa Rosa – RS, filho de José Pedro Rockenbach e Eloni Rockenbach, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio da Silva, nº 354-W, Bairro Jardim Acácia, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-039.

JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH, pessoa física, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 01931597893 DETRAN/MT**, devidamente inscrito no **CPF 955.784.041-20**, nascido em 16 de Maio de 1983 na cidade de Santa Rosa – RS, filho de José Pedro Rockenbach e Eloni Rockenbach, residente e domiciliado à Rua 14-B, nº 1421-W, Bairro Jardim Santa Lúcia, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.304-058.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede e domicílio estabelecidos à Rua Olívio de Lima, nº 97-S, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-062, devidamente inscrita no **CNPJ 08.731.637/0001-60**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o **NIRE 51201254702**, **RESOLVEM**, em pleno e comum acordo alterar e **CONSOLIDAR** o mencionado Contrato Social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2485586 em 14/02/2022 da Empresa ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 08731637000160 e protocolo 220186723 - 11/02/2022. Autenticação: ACCA3D5EFD541BA32D3338DDE81D89AFBA4E1B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.672-31 e o código de segurança 43602E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade exerce suas atividades sob o nome empresarial **ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede e domicílio estabelecidos na Rua Olívio de Lima, nº 97-S, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-062, devidamente inscrita no **CNPJ 08.731.637/0001-60**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, distribuído em 500 (Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, por seus sócios quotistas da forma que segue:

Nome do Sócio	Quotas	Valor Quota	Valor Total	%
JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH	250	1.000,00	250.000,00	50
JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH	250	1.000,00	250.000,00	50
Total	500	1.000,00	500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios declaram ser conhecedores do **ATIVO** e **PASSIVO** atual da empresa, estando cientes das obrigações e direitos ora assumidos conforme as regras legais.

CLÁUSULA QUINTA: Os objetivos sociais da empresa são os seguintes:

- Comércio Varejista de Medicamentos e Vacinas para uso Veterinário;
- Comércio Varejista de Artigos de Viagem e Artigos de Couro;
- Comércio Varejista de Plantas, Sementes, Flores e Frutos Naturais;
- Comércio Varejista de Animais Vivos, Acessórios, Ração e Produtos Alimentícios para Animais;
- Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo;
- Comércio Atacadista de Artigos de Selaria e Montaria, Cordas e Cordoaria;
- Comércio Varejista de Ferragens, Aramados, Ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas;
- Comércio Varejista de Artigos para uso Agrícola.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, partes e peças de uso Agropecuário, Agrícola e de Irrigação.
- Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, suas Partes e Peças.
- Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal.
- Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- Serviços de Promoção de Vendas.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2485586 em 14/02/2022 da Empresa ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 08731637000160 e protocolo 220186723 - 11/02/2022. Autenticação: ACCA3D5EFD541BA32D3338DDE81D89AFBA4E1B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.672-31 e o código de segurança 2485586. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/14

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4

CLÁUSULA SEXTA: A classificação nacional das atividades econômicas desenvolvidas de acordo com a tabela CONCLA são:

- 4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem.
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 4683-4/00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário.
- 4669-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores.
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7319-0/02 – Promoção de vendas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em **30 de Março de 2007** e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH** e **JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH** que assinam **isoladamente**, com todos os poderes para praticar atos necessários para o funcionamento regular dos objetivos da sociedade podendo ainda conjuntamente nomear administrador por procuração pública. Sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2485586 em 14/02/2022 da Empresa ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 08731637000160 e protocolo 220186723 - 11/02/2022. Autenticação: ACCA3D5EFD541BA32D3338DDE81D89AFBA4E1B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.672-31 e o código de segurança 243602E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág.: 11/14

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradasserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por administrador, procurador ou por funcionário da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal e se for o caso, a qual estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Compete ao administrador nomeado, se houver, observar as atribuições específicas instituídas por este contrato social, a representação da sociedade em juízo ou fora dele, em seu regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, **excluindo-se** a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos, cuja competência **é exclusiva dos sócios administradores conjuntamente.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Compete aos administradores, observarem as atribuições específicas instituídas por este contrato social, a representação da sociedade em juízo ou em seu regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, inclusive a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que os sócios exerçam ou renunciem o direito de preferência na aquisição, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação. Exaurido este prazo, sem que haja manifestação, também por escrito por parte do quotista a quem foi feita a oferta, as quotas poderão ser negociadas livremente com terceiros.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o referido prazo o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas em relação ao presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil Brasileiro, e em outras disposições legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Tangará da Serra – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento de alteração contratual foi lavrado, datam e assinam o presente instrumento, em **via única**, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Tangará da Serra – MT, 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH

Sócio Administrador
(assinado digitalmente)

JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH

Sócio Administrador
(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2485586 em 14/02/2022 da Empresa ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 08731637000160 e protocolo 220186723 - 11/02/2022. Autenticação: ACCA3D5EFD541BA32D3338DDE81D89AFBA4E1B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.672-31 e o código de autenticação 2485586. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14

Assinado por 3 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e LUCIANO DA SILVA GÓIS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4> e informe o código D98B-4209-E14A-D0F4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D98B-4209-E14A-D0F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 09/08/2022 15:15:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/08/2022 15:49:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 09/08/2022 16:21:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D98B-4209-E14A-D0F4>

Proc. Administrativo (Nota interna 09/08/2022 16:18) 2.433/2022

De: Paulo F. - SME

Para: -

Data: 09/08/2022 às 16:18:48

Setores envolvidos:

SAD, SME, SME, SAD

Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor Adaptador e Nipel

Segue em anexo memorando referente à autorização de processo de compra.

—

Paulo Vinícius Fróio
Agente Administrativo II

Anexos:

MEMO_275_SAD_COMPRAS_AUTORIZACAO_PARA_AUSENCIA_DE_CERTIDAO_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311- 4816/4819
E-mail: esporte@tangaradaserra.mt.gov.br

MEMO Nº.
275/SME/2022

DATA : 09/08/2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SETOR DE COMPRAS

ASSUNTO: AUSÊNCIA DE CERTIDÃO REGULAR MUNICIPAL

Prezado Secretário (a),
Prezada Chefe do Departamento de Compras

Com nossos cumprimentos, em razão da irregularidade da **CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**, da empresa **ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA ME** sob CNPJ: **08.731.637/0001-60**, dada à **essencialidade** do objeto requisitado, necessitamos que seja dado andamento ao processo pois a empresa regularizará o mais breve possível esse fisco com município.

Atenciosamente,

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B32-408B-FF10-375C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 09/08/2022 15:51:32 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8B32-408B-FF10-375C>